



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

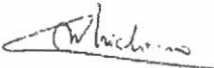

ASSUNTO: Apoio Financeiro extraordinário à Associação de Doadores Benévolos de Sangue do Concelho da Nazaré	INFORMAÇÃO N.º: 153/CMN/2021
	NIPG: 14785/21
	DATA: 2021/12/28

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:	CHEFE DE DIVISÃO:
<p>À Reunião 28-12-2021</p>  <p>Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré</p>	<p>À Dra. Paula Veloso Para inserir na ordem do dia da próxima reunião de Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. Em substituição da Chefe da DAF</p> <p>28-12-2021</p> <p>Lara Taveira</p> 

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Proponho à RC.
28-12-2021


Regina Piedade, Dra.
Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré

PROPOSTA

Vem a Associação de Doadores de Sangue do Concelho da Nazaré solicitar apoio financeiro por estar a passar por momentos controversos, devido à conjuntura atual, quer seja pandémica quer pelo atraso de pagamento dos Hospitais à Associação. Mantêm-se a trabalhar devido ao serviço ambulatorio de ambulância, no entanto, apesar de muito serviço que detêm, deparam-se com uma realidade que não espelha a forma como trabalham. Com o aumento do preço de combustíveis, o valor de portagens, o ordenado dos funcionários, o pagamento à segurança social torna-se insustentável a atividade quando não recebe o pagamento dos serviços.

Estão em risco grave de fechar portas, despedir funcionários e não conseguir cumprir com as obrigações perante os fornecedores, bem como os ordenados para dos funcionários no mês de Janeiro. Certo é que, no âmbito da situação epidemiológica do novo coronavírus – Covid-19, verificou-se o agravamento e aparecimento de novas situações de vulnerabilidade socioeconómica, mormente constrangimentos financeiros nas diversas associações.

Considerando que a Associação de Doadores de Sangue do Concelho da Nazaré, fundada em 29 de fevereiro de 1984, é uma instituição que desempenha uma importante Ação de Responsabilidade Social, com a finalidade de angariação de Dadores Benévolos de Sangue, procedem à recolha de sangue e prestam serviço ambulatorio de ambulâncias. Fazem parte da Rede Social das Unidades dos Cuidados Continuados, dando apoio a todos os doentes, desde consultas e internamentos, entre outras.

Considerando o relevante e imprescindível papel que esta Associação tem vindo a prestar ao Concelho, neste período de pandemia, designadamente, assegurando o transporte de utentes, adquirindo um número bem superior de equipamentos de proteção individual e, portanto, realizando despesas que excedem o seu volume normal de gastos;

Considerando, nessa conformidade, que existe a necessidade de garantir financeiramente a capacidade de resposta imprescindível à prossecução das suas missões;

Considerando que são competências materiais do Município: “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”, e a sua importância na “participação na prestação de serviços e apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as Entidades competentes de administração central e com as Instituições de Solidariedade social;

Considerando o estabelecido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente na alínea h) e j) do n.º 2 do artigo 23.º que designa como atribuição do Município a ação social e a proteção civil;

Considerando que estamos todos juntos no combate a esta pandemia, e que uma Comunidade unida, será uma Comunidade fortalecida;

Considerando que mais do que uma situação de stress emocional para todos, este deverá ser um período de união, de reinvenção e de resiliência;

Neste contexto, deve ser uma preocupação deste Município, dar uma resposta célere neste contexto específico que a humanidade atravessa.

Ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada;

Proponho que a Câmara Municipal aprove a atribuição de apoio financeiro à Associação de Doadores de Sangue do Concelho da Nazaré, no valor de 2.000 € (dois mil euros).

Nazaré, 28 de dezembro de 2021

Regina Piedade, Dra.

Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 507 012 100

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos declaro que serão contemplados na rubrica orçamental 040701 (Instituições sem fins lucrativos) no Orçamento para 2022, o valor de 2.000,00 € (dois mil euros), relativo ao protocolo de colaboração entre o Município da Nazaré e os Dadores Benévolos de Sangue do Concelho da Nazaré.

Nazaré, 28 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)

